

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas



Macaé, 23 de maio de 2019

Ofício Digital Nº: 1611/2019

Destino: Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Assunto: RE: Requerimento 517/2018 – Informação sobre colocação de equipe da Guarda próximo ao Ginásio

Em resposta ao documento nº: 2143/2018

Anexo(s):

📎 **Ofício 1194-2018 - Anexos.pdf**

📎 **Ofício 1194-2018.pdf**

📎 **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 0517-2018.pdf**

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Em resposta ao Requerimento Legislativo, encaminhado pelo Ofício em epígrafe, segue em anexo, a manifestação do Órgão Responsável.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

Recebido em
11/06/2019
Joana Monhães
53848



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ordem Pública



Macaé, 29 de abril de 2019

Ofício Digital Nº: 533/2019

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: REQUERIMENTO 517/18

Em resposta ao documento nº: 2916/2018

Anexo(s):

📎 **1114-18.pdf**

📎 **OfícioDigital 1194-18.pdf**

À Chefe de Gabinete / Relações Legislativas
Sra. Angélica Chaves da Silveira

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a manifestação do Sr. André Luiz Ramos Monteiro, Secretário Adjunto de Segurança, no período do recebimento do Requerimento Legislativo em epígrafe.

Atenciosamente,

DANIEL JOSÉ BANDEIRA DE MELLO GOMES
Secretário Municipal de Ordem Pública
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Secretaria Municipal Adjunta de Segurança



Macaé, 26 de setembro de 2018

Ofício Digital Nº: 1194/2018

Destino: Secretaria Municipal de Ordem Pública

Assunto: Referência: Ofício Digital n. 2916/2018 - Requerimento Legislativo n. 517/2018

Anexo(s):

0 Anexo - subsídio para resposta ao OD 2916-2018.pdf

Prezado Sr. Secretário,

Conforme sinalizado no Ofício Digital n. 1114/2018, enviado pela SEMAS a Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, o Ginásio Poliesportivo já vem sendo guardado pela Guarda Municipal, como demonstra a Ordem de Serviço em anexo.

Destacamos que a atuação da Guarda Municipal vem se orientando pela Certidão n. 051/2018, da Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil, de forma a não colocar em risco a integridade física dos servidores envolvidos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.


ANDRÉ LUIZ RAMOS MONTEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Segurança
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Secretaria Municipal Adjunta de Segurança



Macaé, 06 de setembro de 2018

Ofício Digital Nº: 1114/2018

Destino: Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito

Assunto: RE: Determinação de destacamento de viatura

Em resposta do documento nº: 2837/2018

Anexo(s):

Ordem de Serviço.pdf

Of. Dig. 277-2018 - Defesa Civil.pdf

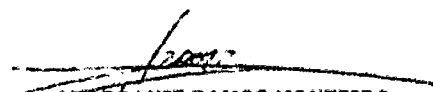
Ao Secretário Municipal Adjunto do Gabinete do Prefeito
Sr. Leandro Gama Alvitos

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar cópia da Ordem de Serviço que estabelece a ocupação do Ginásio Pólio Esportivo compreendido por 24 horas. Além de cópia do Ofício nº 277/2018 e Certidão nº 051/2018 da Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil que certifica a área estabelecida para ocupação dentro do Ginásio Municipal Poliesportivo Engenheiro Maurício Soares Bittencourt, sendo assim o estacionamento permitido para utilização das viaturas operacionais que estarão executando a ocupação conforme determinado. Salvo guardando a integridade física dos agentes envolvidos eximindo o poder público de qualquer ação civil ou judicial.

Agradecemos antecipadamente, aproveitamos o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ RAMOS MONTEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Segurança
(Documento assinado eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ

ORDEM DE SERVIÇO nº OSSMAS/

EVENTO : Ocupação do Ginásio Poliesportivo

LOCAL : Ginásio Poliesportivo

DATA : A partir de: 06/09/2018 Até 21/09/2018

HORÁRIO : 24h

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e buscando alcançar os princípios da eficiência administrativa, da legalidade, da publicidade, da impessoalidade e da Gestão Pública de Qualidade,

Atendendo a **DETERMINAÇÃO** do Senhor Secretário Municipal de Adjunto de Segurança.

Expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, DETERMINANDO que sejam cumpridas as seguintes orientações:

1. Em cumprimento ao Ofício Digital 2837/2018 - Gabinete do Prefeito, na qual determina a ocupação do Ginásio Poliesportivo com Viatura por 24h/dia.
2. O Secretário Adj. De Segurança determina a Ocupação, sendo distribuído o efetivo da seguinte forma:

Horário	Setor	VTR	Efetivo
09h às 00h	CICLO	CICLO	CICLO
00h às 02h	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	POSTURAS	POSTURAS
02 às 04h	PATRULHA COMUNITÁRIA	PATRULHA	PATRULHA
04h às 06h	OFICIAL DE DIA	OFICIAL DIA	OFICIAL DIA

3. Das 06h às 08h serão efetuadas rondas com Viaturas.
4. Ao término de cada ronda, as Viaturas deverão retornar imediatamente aos postos que estavam sendo guarnecidos anteriormente.
5. Prevendo a segurança dos agentes, foi solicitado junto a Secretaria Adj. de Defesa Civil um parecer técnico para ocupação do espaço pelos agentes.
6. Conforme Ofício Digital 277/2018 da Secretaria Adjunta de Defesa Civil, foi encaminhada a esta secretaria um certificado de que não há impedimento para o uso do estacionamento externo do Ginásio Poliesportivo para Viaturas acima citadas.
7. Declaro que só deverão executar rondas no Interior do Ginásio Poliesportivo, em caso de suspeita de alguma invasão, na qual o efetivo ali deslocado, tem como objetivo evitar tal situação.
8. A presente Ordem terá validade até o encerramento das atividades no abrigo temporário. Após, serão reajustados o atendimento.

Segue anexo cópias dos Ofícios: 2837/2018 - Gabinete Prefeito; Ofício Digital 1112/2018 – Secretaria Adj. De Segurança; Ofício Digital 277/2018 – Secretaria Adj. Defesa Civil; Cópia da Certidão expedida pela Defesa Civil.

GM Coordenador

André Luiz Ramos Monteiro
Secretário Municipal Adjunto de Segurança

Dê-se ciência ao Secretário Adjunto de Segurança, Protocole-se, Publique-se e Distribua-se Secretaria Municipal de Ordem Pública, COP, CAPE, Coordenadoria de Posturas, Guarda Ambiental, Patrulha Maria da Penha; Oficiais de Dia, C. C. O e demais responsáveis para a adoção das cautelas de estilo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DEFESA CIVIL



Macaé, 06 de setembro de 2018

Ofício Nº: 277/2018

Destino: Secretaria Municipal Adjunta de Segurança

Assunto: Em resposta ao Ofício Digital nº 1112/2018

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Ofício Digital nº 1112/2018, que solicita parecer sobre o Ginásio Poliesportivo;

Encaminho, em anexo, Certidão 51/2018 da Secretaria Adjunta de Defesa Civil contendo parecer a respeito do uso da parte externa do Ginásio.

Sem mais para o momento e agradecendo antecipadamente, renovamos os protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Sebastião Carneiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Ordem Pública

Sebastião Carneiro da S. Júnior
Secretário Munic. de Ordem Pública
Matrícula: 404182
Prefeitura Municipal de Macaé

Rua Alcides da Conceição, 159, Novo Cavaleiros - Macaé / RJ
CEP: 27.933-3780 / Tel.: (27) 2765-5528 / defesacivil@macae.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil



Sebastião Carneiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Ordem Pública

Sebastião Carneiro da S. Júnior
Secretário Munic. de Ordem Pública
Matrícula: 404182
Prefeitura Municipal de Macaé

Nº 051/2018

CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DEFESA CIVIL, com sede na Rua 159 - Novo Cavaleiros, Macaé-RJ, considerando ofício digital 1112/2018 da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança; considerando que o Ginásio Municipal Poliesportivo Engenheiro Maurício Soares Bittencourt foi INTERDITADO através do Termo de Interdição nº 625, lavrado em 18/04/2017; considerando relatório de vistoria técnica constante nos autos do processo Nº 104/2017. **CERTIFICA** que não há impedimento para uso do estacionamento externo do Ginásio em tela para estacionamento de viaturas de patrulhamento e apoio operacional. Igualmente, ressalto o impedimento de circulação no interior do imóvel, haja vista, necessidade de cumprir as recomendações do processo supracitado.



Macaé - RJ, 06 de Setembro de 2018.

Joseferson de Jesus Florencio
Coordenador Operacional
Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil

Sebastião Carneiro da S. Júnior
Secretário Munic. de Ordem Pública
Matrícula: 404182
Prefeitura Municipal de Macaé

"Defesa Civil, um dever de todos para com todos!"
Rua Alcides da Conceição, 159, Novo Cavaleiros - Macaé - RJ
CEP: 27.933-3780 / Tel.: (27) 65-5528 / defesacivil@macae.rj.gov.br

